



9063632



08760.000494/2025-07



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO	
Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, e Instrução Normativa nº 67 de 8 de julho de 2021, emitidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, inicia-se instrução processual visando a contratação de serviço de transporte (ônibus) para atender as demandas da Coordenação Regional de Guajará Mirim, Coordenações Técnicas Locais e dependências a ela jurisdicionadas.	

Órgão:	CR-GJM		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Serviços De Direitos Sociais e Cidadania - SEDISC		
Responsável pela Demanda:	Ercília De Lima Brito	Matrícula/SIAPE:	0695997
E-mail:	ercilia.brito@funai.com.br	Telefone:	(69)98414-7472

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Da necessidade:

Apoiar a X Assembleia das Guerreiras Indígenas de Rondônia (AGIR), onde as principais lideranças do Estado e as representantes indígenas se reunirão para discutir políticas voltadas para os povos indígenas, realizar palestras sobre violência, educação e outros assuntos pertinentes. Objetivando o fortalecimento e a construção de estratégias para a luta das mulheres indígenas de Rondônia.

A Assembleia será realizada na cidade de Cacoal/RO, no período de 28 a 30 de setembro de 2025 no Centro de Formação Paiter Suruí, conforme Convite (SEI nº 9064748). O deslocamento de partida está previsto para ocorrer no dia 27/09/2025 às 08h partindo da Coordenação Regional de Guajará Mirim, localizada na Avenida Constituição, nº 542, Bairro Centro, CEP 760850-000, no município de Guajará Mirim/RO. O deslocamento de retorno está previsto para ocorrer no dia 30/09/2025 do Centro de Formação Paiter Suruí, no município de Cacoal com desembarque na CR-GJM, no mesmo endereço de partida.

A atividade e a contratação estão previstas no PAT CGPC (SEI nº 9064057) e no PAC 2025 da CR_GJM (SEI nº 9064855 e 9064865) e o recurso está garantido através da nota de crédito 2025NC004577 (SEI nº 9064092), PI 900VPMI, PTRES 232705, na ND 33.90.33-03 - Locação de Meios de Transporte.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do no **art. 75, caput, incisos I e II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c a atualização promovida pelo Decreto nº 12.3431, de 30 de dezembro de 2024** nos valores limites de **R\$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente, desta feita deverá ocorrer SEM DISPUTA, conforme preconiza o §4º do artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a seguir citado:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871 de 29.12.2023). (grifo nosso)

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Decreto Nº 12.343 de 30/12/2024

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

[Art. 75, caput, inciso I](#) - R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

[Art. 75, caput, inciso II](#) - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

2. Quantidade de serviços a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO DE LOCAÇÃO	TRECHO
01	Serviço de transporte de passageiros - Ônibus, tipo executivo (deslocamento com passageiros) de 44 ou mais lugares, com ar condicionado, bagageiro e banheiro funcional, para transporte estadual. Inclusos combustível e motorista.	25089	UN	01	27/09/2025 a 30/09/2025	Guajará-Mirim/RO x Cacoal/RO Cacoal/RO x Guajará Mirim/RO

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A disponibilidade do veículo da prestação de serviços deve estar a disposição para o evento conforme cronograma, com saída dia 27/09/2025 as 08:00 horas na CR- Funai em Guajará Mirim / RO. .

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

O planejamento e a fiscalização serão realizados pelo SEDISC

Nome:	Ercília de Lima Brito	Siape:	0695997
Nome:	Dheneffer Santana Nascimento	Siape:	1116620
Nome:	Vitória Souza de Freitas	Siape:	3484362
Local/data:	Guajará-Mirim/RO, 29/08/2025		
Responsável pela formalização da Demanda:		Ercília De Lima Brito - Chefe De Serviço - SEDISC	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Autorizo a formalização da presente demanda para contratação de veículo ônibus) para atender as atividades de apoio a AGIR.

NOME:	Edvandro Jabuti Soares
CARGO:	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Souza de Freitas, Especialista em Indigenismo**, em 29/08/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dheneffer Santana Nascimento, Especialista em Indigenismo**, em 29/08/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercília de Lima Brito, Chefe de Serviço**, em 29/08/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Jabuti Soares, Coordenador(a) Regional**, em 01/09/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9063632** e o código CRC **85E22964**.